

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO
PÚBLICO – SEGRT**

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 01 A 05 MAIO DE 2017

OBSERVAÇÕES

1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.

2) Caso não tenha instalado Adobe Acrobat Reader em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço:

<http://www.adobe.com>

ATOS ELABORADOS PELA SEGRT– MP

<https://conlegis.planejamento.gov.br>

[NOTA TÉCNICA Nº 4443/2017/CGNOR/DENOB/SEGRT/MP](#) - Pensão. Ex-esposa sem percepção de alimentos. Súmula STJ nº 336. Pensão estabelecida extrajudicialmente.

[NOTA TÉCNICA Nº 5927/2017/CGNOR/DENOB/SEGRT/MP](#) - Recepção da [Lei Complementar nº 58](#), de 1988 e da [Lei nº 3.382](#), de 1958, pela [Constituição Federal](#) de 1988. Aposentadoria aos servidores civis de estabelecimentos industriais da União.

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS



BOLETIM JURISPRUDÊNCIA Nº 168 – PUBLICAÇÃO DE 2 DE MAIO DE 2017

[Acórdão 2176/2017 Primeira Câmara](#) (Aposentadoria, Relator Ministro Benjamin Zymler). Pessoal. Aposentadoria proporcional. Doença especificada em lei. Deficiência visual. Visão monocular. Integralização. Proventos. A visão monocular não caracteriza cegueira para efeito do art. 186 da [Lei 8.112/1990](#), não autorizando a integralização dos proventos em virtude de doença incapacitante superveniente (art. 190 da [Lei 8.112/1990](#)), salvo na hipótese em que atendido o requisito estipulado no art. 4º, inciso III, do [Decreto 3.298/1999](#).

Processo Nº 05210.002482/2017-37

3710210